

## A reforma do ensino médio no Paraná: contradições e retrocessos

*Geraldo Balduino Horn  
Alexsander Machado*

O pontapé da reforma do ensino médio foi dado em 2016. Naquele momento, a apresentação da Medida Provisória nº 746 pareceu precipitada. Entretanto, audácias aqui e ali, a transformação do ensino médio, considerado um corpo anêmico e pouco adequado para a educação dos jovens, tem se mostrado um espetáculo vagaroso e real. Aos poucos as peças são encaixadas a fórceps e a reforma do ensino médio vai parindo a si mesma ao fazer de conta que esse é o resultado inevitável do debate democrático.

Desde 2016, o NESEF posicionou-se, por meio de eventos, encontros de formação, cartas, manifestos e publicações, junto com o movimento “Ocupas” pela total refutação da reforma do ensino médio proposta. Infelizmente, nossa resistência não conseguiu o efeito esperado e, sem nenhuma alteração substantiva, a MP nº 746 virou a Lei 13.415/2017. Como não conseguimos reverter o projeto quando foi lançado pelo governo golpista, restou-nos “salvar” o que era possível ou cruzar os braços e esperar o que viria a acontecer. Optamos, é claro, pela primeira opção.

Nesse sentido, em 2018, o NESEF elaborou um documento denominado “*Proposta de organização curricular na modalidade presencial para a obrigatoriedade da disciplina de Filosofia na BNCC e nos itinerários formativos do Ensino Médio Regular do estado do Paraná*”. Este estudo e a elaboração da proposta foram motivados pela Lei 13.415/17 e da terceira versão do texto da BNCC, de abril de 2018, que apresenta uma proposta de organização curricular para o Ensino Médio regular, considerou-se também, neste contexto, a construção histórica e democrática das Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para o estado do Paraná (DCE, 2008).

Com esta proposição, o NESEF reafirmou seu posicionamento em defesa de uma escola pública para todos/as, laica, de qualidade e socialmente referenciada. O documento propõe contribuições para a organização do currículo e a defesa das disciplinas escolares na Educação Básica, particularmente, a Filosofia e a Sociologia, tanto na Base Nacional Comum Curricular, como também nos Itinerários Formativos.

No início do mês de julho de 2021, três entidades (Coletivo Humanidades, Observatório do Ensino Médio e Coletivo NESEF) com o intuito de esclarecer e denunciar o que está em jogo na regulamentação e implementação do chamado “Novo” Ensino Médio (Lei N. 13.415/2017) no Paraná, elaboraram e lançaram um documento intitulado “*Manifesto do Coletivo Humanidades, do Observatório do Ensino Médio da UFPR e do NESEF/UFPR acerca da Minuta*

*de Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio no Paraná*”.

Este documento trata, basicamente, de três pontos que consideramos centrais para atualizar a discussão sobre a reforma do Ensino Médio no Paraná:

(1) Faz uma crítica ao teor da proposta de Reforma do Ensino Médio, em si, destacando as principais contradições presentes no texto da Lei (em relação à redução da carga horária de formação básica de 2.400 para até 1.800; priorização das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Inglês; precarização da formação técnica e profissional; precarização do trabalho docente; notório saber...);

(2) Aponta para alguns questionamentos, críticas e falácias presentes na minuta das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio - que acompanha o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná - disponibilizada em junho/2021 para consulta (falso discurso sobre protagonismo estudantil; discurso falacioso de gestão democrática; elaboração de uma Matriz Curricular, para 2021, que não respeitou as especificidades regionais e locais ao fazer uma padronização sem dialogar e nem respeitar as especificidades étnicas, raciais, culturais e sociais da comunidade escolar local - Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação dos Ilhéus, Escolas Bilíngues para Surdos; precarização do trabalho de Arte, Filosofia e Sociologia com a redução da carga horária de 2 para 1 hora aula semanal...);

(3) Apresenta algumas refutações e tensionamentos em relação à estrutura curricular e ao modelo de gestão escolar propostas pela minuta em razão da implementação da BNCC. O que é possível “salvar”? (posicionamento contrário à divisão do currículo do Ensino Médio entre formação básica comum e itinerários formativos; manifestação contrária à modalidade a distância para a educação básica; necessidade de definir, com clareza, a responsabilidade pela contratação de professores licenciados ou de profissionais de acordo com o notório saber; repúdio à forma antidemocrática como a Reforma do Ensino Médio foi conduzida e realizada sem a participação efetiva da comunidade escolar).

A edição d'O Sísifo de julho retoma a temática da Reforma do Ensino Médio no Paraná a partir de uma abordagem crítica em relação ao governo e à atuação do movimento sindical. A primeira matéria de Donizete Aparecido Fernandes denuncia os ataques que ultimamente a educação vem sofrendo pelo governo estadual e a importância da luta sindical em defesa dos direitos e das condições de trabalho. Já a segunda matéria, na mesma esteira, Avanir Mastey, denuncia a forma arbitrária e autoritária como a implementação da reforma do ensino médio vem sendo realizada no Paraná. Por fim, Maysa Nara Eisenbach defende a necessidade de garantir a presença no currículo de ao menos duas aulas semanais de Arte, garantindo, assim, condições mínimas de aprendizagem para os estudantes. Saudações filosóficas!

## Ataques às humanidades na gestão Feder/Ratinho: a importância da luta sindical

*Donizete Aparecido Fernandes*

Muitos avanços obtidos na educação paranaense durante o período de 2003-2010 começaram a ser sistematicamente destruídos a partir de 2011, ano da posse do ex-governador Beto Richa. A vitória de Ratinho Júnior em 2018 aprofundou esse processo de destruição, como fim das carreiras e a terceirização dos funcionários, o fim de concursos públicos, o congelamento de promoções e progressões, o fim da licença prêmio, as enormes perdas salariais e a completa ausência de políticas de correção. Com o objetivo de impor um modelo de gestão empresarial a nossas escolas, aumentaram-se significativamente as práticas de assédio, de constrangimento e de total desrespeito à autonomia docente. A imposição de um currículo engessado, os mecanismos virtuais de controle, as tutorias, as avaliações de alta escala, a imposição de metas, o engessamento das eleições de diretores e a militarização de mais de 200 unidades escolares, apontam claramente para um projeto de governo autoritário, que nega a educação como direito e como espaço de construção democrática. Ao escolher Renato Feder, empresário sócio da empresa Multilaser, como secretário de educação, Ratinho Júnior deixava claro que a educação seria tratada como uma mercadoria. O papel delegado aos diretores escolares, aos pedagogos e aos “tutores” (cargo recém-criado) torna-se parte do projeto de destruição político-pedagógica dessa gestão.

Tanto o governador quanto o secretário da Educação são autoritários e apoiadores abertos do bolsonarismo. Não é de se estranhar, portanto, o ataque ininterrupto às Humanidades. A Resolução 011/2020, que reduziu as aulas de Filosofia, Sociologia e Arte de duas para uma hora semanal é prova dos tristes tempos que vivemos no Paraná. Ao diminuir as aulas dessas disciplinas e realocá-las para Matemática, Língua Portuguesa e “Educação Financeira” (disciplina recém-criada), essa gestão explicita sua postura antidemocrática, obscurantista e reacionária.

Como trabalhadores/as da educação precisamos compreender que as conquistas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, da escola que queremos serão resultados de nossas lutas. Não podemos e não devemos esperar de governos. Por isso, destacamos a importância da luta sindical contra esse perverso quadro de ataques à educação e, nesse momento de pandemia, sobretudo em defesa da vida.

Percebemos, na atual conjuntura, uma categoria desmobilizada, apática e sem disposição para um enfrentamento mais radical e necessário. Constatamos,

lamentavelmente, que a posição teórico-prática que a direção geral da APP-Sindicato vem assumindo nos últimos anos é um dos motivos desse imobilismo. A profissionalização dos dirigentes, o distanciamento da base e o aumento da burocracia, entre vários outros problemas, têm dificultado a organização da categoria. Exemplo claro dessa dificuldade é a volta das aulas presenciais em plena pandemia.

Voltemos à questão da redução da carga horária das disciplinas de Filosofia, de Sociologia e de Arte: qual foi o poder de enfrentamento da APP-Sindicato? Optou por uma luta jurídica, quando já sabia o resultado; optou por conversas com deputados estaduais, quando sabe que o governo tem uma base legislativa de mais de 80%, somadas a amplas audiências municipais. A atual direção da APP não encaminhou ações de organização da categoria para deliberação de uma greve como a situação exigia.

Precisamos romper com o imobilismo, com a apatia e com esse modelo de sindicalismo vigente na APP-Sindicato. É necessário um sindicalismo de oposição que rompa com a burocratização e com a verticalização. O Sindicato não pode ser aparelhado por partidos políticos. É preciso, como já defendia Rosa Luxemburgo em crítica a Lênin, a Independência e autonomia sindical.

É urgente a renovação do quadro de dirigentes da APP: há dirigentes que há mais de vinte anos estão liberados e se perderam na burocracia e se distanciaram da escola. Grupos existentes no partido dominam e loteiam cargos e secretarias no sindicato, enquanto as necessidades da categoria são secundarizadas. A aprovação das eleições sindicais para este ano, durante a pandemia, e o apoio majoritário da APP-Independente (o maior grupo de oposição até então) à atual direção da APP em troca de cargos, também são dados que demonstram como o interesse partidário e a burocracia sindical vão de encontro às lutas concretas dos/as trabalhadores/as em educação.

Acreditamos ser importante neste momento a leitura de Gramsci e transformarmos o chão da escola em espaço de autoeducação dos/as trabalhadores/as, professores/as, funcionários/as, estudantes, comunidade. O político sardo apostava na educação, no estudo disciplinado, o que implicava a leitura de bons materiais teóricos. A elevação cultural dos/as trabalhadores/as estava associada, portanto, a uma elevação intelectual que passava pela disciplina rigorosa dos estudos. Nesse sentido, o espaço escolar constitui um espaço adequado para a autoeducação da classe que vive o seu próprio trabalho. Devemos ter os conselhos de fábricas gramscianos como referência na construção de um projeto de resistência, de autoeducação e de elevação cultural para que a escola seja um lugar de construção de pautas, de demandas e de produção intelectual.

## **A reforma arbitrária e autoritária do Ensino Médio no Paraná**

*Avanir Mastey*

No meio de uma pandemia no Estado do Paraná que já ceifou a vida de 33 mil paranaenses, está ocorrendo uma movimentação da Secretaria de Estado e da Educação e do Conselho Estadual de Educação do Paraná para implementar a reforma do Ensino Médio de acordo com a Lei 13.415/2017. E o pior de tudo é que não se aceita a participação com direito a voz e voto dos estudantes, dos professores, dos funcionários, dos pais, de representantes governamentais, de movimentos sociais e sindicais, sobre a implementação da nova reforma do ensino médio.

Lembramos que a prática adotada na elaboração das conferências municipais, estaduais e na conferência nacional de educação eram mais democráticas, pois atendiam muito mais os desejos da comunidade educacional, já que eram compostas por um conjunto de delegados(as) dos mais diversos setores da sociedade com direito a argumentação e voto. Já esta prática de consulta pública não passa de um engodo para implantar ideias altamente contrárias aos interesses da população do Paraná. São ideias que atendem muito mais interesses de setores empresariais ligados a área de serviços tais como banqueiros, fabricantes de cerveja e donos de empresa de telecomunicação através das suas Fundações.

A reforma do ensino médio não possibilitará o aluno escolher os itinerários como afirmava a campanha publicitária, pois tudo nos indica que a Secretaria de Estado de Educação tende a garantir apenas dois itinerários por escola e ainda de maneira compartilhada, logo, o estudante não terá a possibilidade de escolher entre os 5 itinerários. Como a Lei 13.415/17 reduz a carga horária da base comum da formação geral de 2.400 horas para apenas 1800 horas, provoca uma precariedade e uma redução na carga horária dos componentes curriculares/disciplinas que são extremamente importantes para a formação preparatória de ingresso a universidade através do vestibular e nega a parte tão almejada pelas campanhas publicitárias de que o estudante agora estaria sendo preparado para o mundo do trabalho.

O ensino médio advindo da reforma em cursos não preparará nem para o ingresso na universidade e nem para o mundo do trabalho. E ainda, o pior de tudo, reforçará a consciência da meritocracia nos estudantes com a percepção de que se o estudante escolher uma área e não conseguir uma colocação no mercado de trabalho a culpa é sua toda sua, individualmente, tudo

que der errado na sua vida será apenas sua responsabilidade.

No caso do Ensino Médio paranaense é preciso fazer mais do que ficar restrito a 1.800 horas já que a Constituição Federal garante no seu Art. 211 que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”. Logo, o Estado do Paraná é um ente da República Federativa do Brasil que atua em regime de Colaboração com a União no desenvolvimento da Educação e não precisa ter uma posição de subserviência irrestrita.

Lembramos ainda que esta reforma do ensino médio é resultante de uma Medida Provisória publicada em 2017 e depois aprovada pelo congresso nacional sem escutar e debater com os sujeitos envolvidos no processo de ensino. Escutaram muito mais Fundações ligadas a área de serviços e não de produção de Tecnologia o que prejudicou enormemente a concepção do ensino médio.

A lei do ensino médio precariza os componentes curriculares/disciplinas/ciências principalmente na dimensão do método e objeto das ciências, da filosofia e das Artes que possuem status de ciências de produzir, elaborar e fazer conhecimentos com categorias de análise já constituídos ao longo da avanço da humanidade. A própria lei, absurdamente, define que podem ser apenas práticas de cada área ou ciências e não o fazer de cada ciência que será garantido aos estudantes, pois o professor será um generalista que dificilmente terá o método e objeto de cada área das ciências do arco da área de sua atuação. Logo se tornará algo distante do fazer de cada ciência, da produção do conhecimento e também distante do cotidiano vivenciado pelos estudantes e pelos professores que ficam sem acesso a base teórica/prática, e do fazer/produzir conhecimentos científicos.

Esta reforma do ensino médio fala que preparará o estudante para o mundo do trabalho, mas na prática fará com que o estudante tenha que ter uma série de cursos complementares desarticulados, que não o preparam para receber nenhum certificado técnico reconhecido por algum conselho profissional.

Portanto, defendemos que esta Reforma do Ensino Médio seja adiada na sua implementação, pois se assim continuar prejudicará nossos estudantes paranaense. Tese já defendida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, por diversas outras entidades, movimentos sociais e sindicais, que apresentaram um projeto de Lei para adiar a implantação desta Reforma do Ensino Médio regulamentada pela Lei 13.415/17.

## A necessidade mínima de duas aulas semanais de Arte na Escola

*Maysa Nara Eisenbach*

Dia 17 de dezembro de 2020, a Educação Pública Paranaense sofreu um novo golpe: a publicação da Instrução Normativa 011/2020 – DEDUC/DPGE. Oportunamente ao fim do ano letivo, obviamente para anular qualquer atitude democrática que a comunidade escolar pudesse tomar ainda em 2020 para revoga-la em tempo.

Nela era imposta uma única Matriz Curricular para o Ensino Médio no Paraná. Um ataque às disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia com a diminuição de suas respectivas cargas horárias, afinal, historicamente governos autoritários tomam esta atitude: destroem as possibilidades de estímulo à criticidade do povo.

Ainda antes do Natal, docentes de Arte começaram discutir ações para tentar suspender a nova grade curricular. No início de 2021 este Coletivo de Arte se juntou ao Coletivo Humanidades que já mobilizava os colegas de Filosofia e Sociologia.

Juntos nesta luta, que não é só pela reconquista da carga horária, mas pela qualidade de ensino no Paraná, este texto objetiva defender um mínimo de 2 aulas semanais de Arte em todas as fases da Educação Básica, neste momento, especialmente, no Ensino Médio (EM), não só do Paraná, mas de todo o país.

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC-EM), o componente curricular Arte faz parte da área de conhecimento “Linguagens e suas Tecnologias” (assim como Língua Portuguesa, Inglesa e Educação Física) e está composta pelas “unidades temáticas”: Artes Visuais, Teatro, Dança, Música e Artes Integradas.

Em verdade, a Arte já deveria ser por si uma área de conhecimento na qual cada linguagem artística seria um componente curricular, afinal Artes Visuais, Dança, Música e Teatro são áreas distintas, cada uma com teorias, práticas, tecnologias, conhecimento, produção científica e linguagem próprias. É como se fossem 4 disciplinas em uma só, referenciada por um nome ou conceito que compreende o todo: Arte. As “Artes Integradas” seriam a interdisciplinaridade entre elas.

Apesar da maneira com que Arte está posta na BNCC, ainda seria possível desenvolver os conteúdos, considerando que na escola na qual trabalho, havia 2 aulas semanais em cada ano do EM. A ênfase ocorria na área de formação do docente, que também abordava com menor profundidade as demais linguagens artísticas. Isto deixou de ser possível a partir da Instrução Normativa 011/2020 – DEDUC/DPGE que restringiu, em boa parte das escolas do Paraná, o ensino da Arte no EM à metade de suas aulas.

A BNCC também exige em Arte, que cada uma de suas 5 “unidades temáticas” aborde os seguintes “objetos do conhecimento”: “contextos e práticas, elementos da

linguagem, matrizes estéticas e culturais, materialidades, processos de criação e sistemas de linguagem” na teoria e na prática. Como já havia dito antes, cada uma das linguagens artísticas é muito específica e qualquer pessoa razoavelmente coerente percebe que são muitas dimensões para se abordar em 50 minutos semanais, afora todas as questões burocráticas a serem atendidas.

E por que Arte na Escola? Impossível responder em poucas palavras, mas basicamente para além da linguagem verbal abordada em todas as disciplinas, a Arte conduz os alunos à análise das imagens, sons, expressões corporais, vocais e faciais que estão além das palavras, sistemas simbólicos produzidos ao longo da humanidade. Se para outros componentes curriculares, estes elementos sensoriais servem para ilustrar conteúdos, para Arte, elas são o próprio conteúdo.

Os sistemas simbólicos estão à nossa volta todo o tempo e vão além da percepção racional. Aprender a analisá-los faz com que todo o entorno possa ser compreendido, e, caso necessário, modificado, colocando em prática o protagonismo do cidadão.

O desenvolvimento da prática desta simbologia através de poéticas artísticas traz ao mundo as dores, sofrimentos, alegrias, e potencialidades da criação humana. A prática artística leva a pessoa a extravasar em vez de explodir; vivenciar experiências sem ter que vivê-las; ler o mundo através dos 5 sentidos. A Arte desenvolve a empatia, tão necessária para um mundo melhor.

Em outra análise, o ensino da Arte, na escola pública em especial, oportuniza o acesso a obras de relevância histórica e social através de sua reprodução e análise mediada pelo docente, o que ajuda a diminuir o fosso cultural entre estes estudantes e os mais abastados.

Nas aulas de Arte os estudantes têm a possibilidade de percorrer caminhos que dificilmente descobririam sozinhos, de ir muito além da arte imposta pelos meios de comunicação de massa. Eles aprendem que existe um outro mundo a ser compreendido pela e através da arte, um mundo é cheio de possibilidades, um mundo do qual eles também fazem parte.

Assim, se realmente o que se quer é a formação pessoas autônomas e criativas em vez de empreendedores de subsistência, não será diminuindo a quantidade de aulas essenciais à formação humana como a Arte que isto ocorrerá, pelo contrário, diminuir estas aulas torna as pessoas semelhantes às máquinas, e estas, são altamente substituíveis.

### Participe do Jornal

ENVIE SEU ARTIGO PARA  
[jornalsisifo@gmail.com](mailto:jornalsisifo@gmail.com)

Editores: Geraldo Balduino Horn  
Alexsander Machado